



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

LEI Nº 853/86.....

Denomina Rua Manoel Ribeiro da
Silva a atual Travessa que vai
da Rua Gonçalo Botelho e a
São Benedito no bairro da Man-
ga.

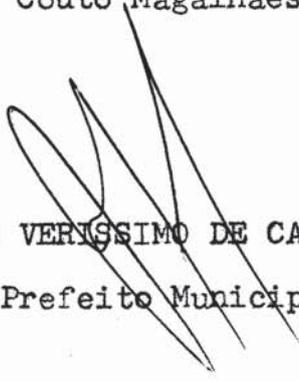
O Prefeito Municipal de Várzea Grande faz saber que a
Câmara aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º- Fica denominada Rua Manoel Ribeiro da Silva
a atual Travessa sem denominação, que vai da Rua Gonçalo Botelho até
a Rua São Benedito no bairro da Manga.

Artigo 2º- O Executivo Municipal providenciará o empla-
camento e sinalização necessária no prazo de 60 (sessenta) dias.

Artigo 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua pu-
blicação revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal " Couto Magalhães" em 10 de Junho de 1986


JAIME VERÍSSIMO DE CAMPOS
Prefeito Municipal